**Ata nº 21/2020**

 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com o § único do Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e da Resolução da Mesa n° 02/2020, de 06 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Seberi realiza a 15ª Sessão Ordinária, nas dependências do Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi-RS onde reuniram-se os servidores da Casa e os seguintes Edis: **Adalberto Pegoraro; André Korpalski; Anoli Antunes de Oliveira; Anthony dos Reis Moraes; Ismael Marcos Karpinski; João dos Santos Lopes; José Dilson Antoniolli , Arnildo Mayer e Tania Maria Bottan Lorencetti**  para a sessão Ordinária,sob a presidência do vereador José Dilson Antoniolli para a realização da eleição indireta dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Seberi. Dando início à Sessão,às 19 horas horas, o Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Seberi, Vereador José Dilson Antoniolli pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos da Sessão. A Ata de n° 20/2020 foi colocada em votação e aprovada por unânimidade. Após, o Presidente da casa explicou a pauta específica da Sessão Ordinária do dia, pois será realizada eleição indireta, de acordo com a Resolução de Mesa n°02/2020, de 06 de outubro de 2020, que regulamenta os procedimentos para eleição indireta do Prefeito Municipal e Vice-prefeito Municipal de Seberi-RS.Ainda, na oportunidade o Presidente José Dilson Antoniolli, pediu que o 1° Secretário da Mesa Diretora Sr. Adalberto Pegoraro para que procedesse a leitura das orientações gerais ao público presente e imprensa. A seguir, passa-se à eleição indireta do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Seberi-RS, conforme Resolução de Mesa nº 02/2020, de 06 de outubro de 2020. O Presidente em Exercício solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Documento Externo, contendo o requerimento de registro de candidatura da Chapa apresentada pelo MDB, composta pelos Senhores Nelson Francisco da Silva, candidato a Prefeito, e Claudiomiro Mazzonettto, candidato a Vice-Prefeito. Em seguida, é concedido o espaço de cinco minutos para o uso da palavra a cada um dos candidatos integrantes da chapa única apresentada para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito, respectivamente. O Presidente em Exercício informa que será utilizado o processo de votação nominal, em consonância com o art. 6°da Resolução da Mesa nº 02/2020, de 06 de outubro de 2020 e do artigo 237 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que foram lidos pelo Primeiro Secretário. Aos oradores inscritos, pela ordem, foi concedido pelo Presidente da Casa o espaço de dois minutos para que querendo, pudessem fazer uso da palavra. O Presidente em exercício da Mesa, destacou também que conforme § 2°do art, 234 do Regimento Interno, o mesmo só terá direito a voto em caso de empate na votação plenária. Enfatizou ainda que, votando sim, os vereadores estarão votando favoráveis à eleição dos candidatos da Chapa MDB; e votando não, estarão votando contrários à eleição dos candidatos da Chapa MDB, sendo que os candidatos da Chapa pelo MDB serão considerados eleitos com o voto da maioria absoluta dos Vereadores, ou seja, cinco votos. E se algum Vereador desejar corrigir seu voto, deverá fazê-lo antes que o próximo Vereador vote. Prestados os esclarecimentos, o Presidente em Exercício dá início à votação nominal da candidatura apresentada pela Chapa MDB, chamando os Vereadores em ordem alfabética para que profiram o seu voto: Adalberto Pegoraro; André Korpalski; Anoli Antunes de Oliveira; Anthony dos Reis Moraes; Arnildo Mayer; Ismael Marcos Karpinski; João dos Santos Lopes e Tânia Maria Bottan Lorencetti. A Chapa MDB, composta pelos Senhores Nelson Francisco da Silva, candidato a Prefeito, e Claudiomiro Mazzonetto, candidato a Vice-Prefeito, obteve os seguintes votos: votaram sim os Vereadores Adalberto Pegoraro; Anoli Antunes de Oliveira; Ismael Marcos Karpinski; João dos Santos Lopes e Tânia Maria Bottan Lorencetti; votaram não os Vereadores André Korpalski; Anthony dos Reis Moraes e Arnildo Mayer. O Presidente em Exercício da Câmara Municipal declarou eleita a chapa do MDB, composta pelo Senhor Nelson Francisco da Silva, candidato a Prefeito, e pelo Senhor Claudiomiro Mazzonetto, candidato a Vice Prefeito, pela maioria absoluta dos Vereadores, com 05 votos favoráveis, após procedeu-se aos atos de posse dos candidatos eleitos, Sr. Nelson Francisco da Silva ao cargo de Prefeito Municipal e ao Sr. Claudiomiro Mazzonetto ao cargo de Vice-Prefeito Municipal. Primeiramente, o Presidente da Casa em exercício pediu para que ambos os eleitos se aproximassem da mesa diretora, e em pé, procedessem ao juramento, conforme Lei Orgânica Municipal. Os eleitos procederam ao juramento e após o Presidente em exercício do Legislativo Municipal José Dilson Antoniolli, conferiu a posse aos eleitos Sr. Nelson Francisco da Silva ao cargo de Prefeito Municipal e ao Sr. Claudiomiro Mazzonetto ao cargo de Vice-Prefeito Municipal. Após, o Presidente José Dilson Antoniolli suspendeu a sessão para a lavratura e leitura da presente Ata que vai assinada por mim, Tamara Vernier, Oficial Legislativa, que a lavrou, e, estando de acordo, pelos membros da Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes.

 Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de outubro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**José Dilson Antoniolli Adalberto Pegoraro Presidente em exercício da Câmara Municipal Primeiro Secretário**